



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

RESUMO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato da prestação de serviços de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos gerados pelos serviços de saúde do município de Botuporã, que serão prestados conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 034/202, assinado em 23/03/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 034/2022 terá vigência prorrogada até 30 de agosto de 2025 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 28 de fevereiro de 2025. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA / Contratada.